

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2025 Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a pagamento de exame toxicológico para servidor que ingressará na prefeitura no cargo de motorista.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

O mesmo é de suma importância, pois a realização do exame toxicológico mostra-nos se o servidor Leonir Bernardi, se encontra apto para assumir o cargo de motorista estando assim em conforme com a legislação. O mesmo dispensa três orçamentos, pois a empresa que realizará o exame já possui contrato conosco, porém este exame não está incluso no contrato.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: + NOVA SAUDE E SEGURAÇA DO TRABALHO LTDA Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, CENTRO, JOAÇABA/SC

CEP: 89.600-000

CNPJ: 21.418.368/0001-44

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

dos serviços bem como apresentou todos os requisitos nabilitatorios exigidos.	
Secretário(a) Municipal	Setor de Compras
7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COME À vista a exposição do Departament Administração referente a realização da o Licitação, e com minha aprovação, com fundam e em conformidade com a Lei Federal nº 14.13	to de Compras e Secretaria de despesa, independentemente de nento nos motivos expostos acima,
() Ratifico e Autorizo a realização da despes() Indefiro a realização da despesa	sa
Jaborá/SC. 21 de marco de 2025	

Clevson Rodrigo Freitas Prefeito Municipal